



PORTARIA 379/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

**FICA REVOGADA A PORTARIA Nº 321/2021, QUE
AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR ESTÁVEL.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º- Fica revogada a Portaria nº 321/2021, que autoriza o pagamento de gratificação ao servidor ROBERTO CASSIANO GONÇALVES, portador do RG. 34.438.920-0, CPF. 271.048.468-40, ocupante do Cargo de Vigia, Regime Estatutário.

2º- Esta Portaria terá efeito retroativo a 12 de novembro de 2021.

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal